



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.542/85 de 07 de novembro de 1.985.

Denomina Rua nesta Cidade e  
dá outras providências.

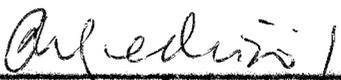
O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos ,  
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua ASSIS WAN-  
DERLEY, a artéria que parte da Rua Lima Campos, seguindo  
de Sul a Norte, até a rua Antônio Félix, compreendendo \*  
ser a que passa pelo Oitão Leste da residência do Sr. \*  
Leido Antão, no bairro de São Sebastião, nesta cidade, \*  
que se encontra com denominação Oficial.

Art. 2º) - Esta Lei, entra em vigor na data\*  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB ,  
07 de novembro de 1.985.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL